

PORTARIA Nº 1.384/2020

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

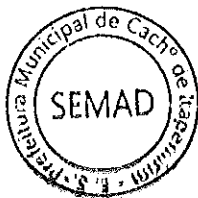
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 30.480/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 865/2020, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de dezembro de 2020, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2020.



CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

rcar

Publicado no Diário Oficial

Nº 6216
de 18/12/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382